

PORTARIA Nº 163, DE 17 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo nº 04101.057356/2021-50- SIGAJUS,

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda do Convênio nº 02/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, o Serviço de Assistência Rural e Urbano – SAR e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AURISELMA DE ARAÚJO, matrícula nº 197.930-2, como gestora do Convênio nº 02/2022, conforme dispõe a Cláusula Segunda do convênio supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral do TJ/RN